

**REFERÊNCIA:** Processo SEI-GDF nº 00390-00002358/2022-26

**INTERESSADO:** Companhia Brasileira de Distribuição

**REPRESENTANTE LEGAL:** Guillaume Marie Didier Gras

**ASSUNTO:** Rememramento dos lotes 1 a 16 do SCR SUL, Quadra 516, bloco C, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

**RELATOR:** Sinduscon DF

A regularização do espaço ocupado do CUB desde os primórdios da fundação de Brasília , obviamente caso não tenha sido ferido o escopo de legislações urbanísticas pertinentes, é bem vinda , protege a cidade da ilegalidade e fortalece a necessidade de implementação do PPCUB.

O rememramento dos lotes 1 a 16 do SCR SUL, quadra 516 bloco C é um destes casos. Aliás , o parecer técnico da SEDUH peca em não citar o nome público do protagonista do processo , o *Pão de Açúcar*. Uma das poucas testemunhas oculares ainda “vivas” dos bons tempos da W3 Sul , vem acompanhando com resiliência e dignidade o definhar paulatino de inúmeras lojas .

Serve bem à comunidade, um trocadilho que os mais antigos da cidade , como o conselheiro Ovídio Maia, decifram fácil, do contrário teria fechado as portas há muito tempo , como fez um de seus concorrentes , o *Servebem* , mais antigo e melhor localizado , na 506 sul e que tinha a cara de um leão como símbolo.

Tamanha longevidade mereceria um estudo aprofundado de caso , que poderia ajudar no processo de revitalização da nossa avenida mais famosa.

Sobreviveu por que se encaixa direitinho no projeto da W3 sul . 16 lotes lembrados aí em nada impacta a composição do cenário. Ao contrário do que ocorre com certas ocupações mais recentes nas entre quadras, que lembradas formam um longo muro com o qual, se nos deparamos, nos causa a mesma sensação que se tem ao arrodar os fundos do prédio de um museu, nenhuma, a não ser a pressa de encontrar logo à entrada certa. O Pão de Açúcar não!

Menção especial às figuras 3 e 2 do parecer , estão numeradas na sequência errada , mas não é problema. Passa um filme na nossa cabeça quando nos deparamos com este tipo de registro histórico. Projeto e conjunto de normas desenhados e escritos à mão ou nanquim com tamanha riqueza de detalhes ! Deveriam estar na mapoteca do IHGB e não sendo manuseados para composição de pareceres na Seduh, embora tenhamos como certo o rigor com que os profissionais da secretaria o fazem , até porque , na ausência do PPCUB, é a única prova à disposição .

Sobre o voto , com base no conteúdo do laudo técnico apresentado pelo interessado nos termos do que registra o item 04 do relatório técnico e nos pareceres favoráveis do IPHAN , no item 05 e da Unidade de Novos Parcelamentos - UPAR, no item 06 , **voto favorável ao rememramento** .

*Atenciosamente*

Dionyzio Antonio Martins Klavdianos

Conselheiro suplente Sinduscon DF